



**CUPIRA**

*o importante é cuidar das pessoas*

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS

RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135 - Centro - CUPIRA-PE / CEP: 5460-000

FONE: 33 3730-0010 RANAL: 209

E-mail: sdmcupira@yahoo.com.br

Cupira, 03 de agosto de 2015

Ofício SMDS Nº 88/15

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o, no atendimento ao ofício GP nº 227/2015, com cópia do Requerimento de nº 111/2015,

Informamos a vossa excelência que todos os municípios se encontram em fase de transição do sistema, na descentralização da atividade de emissão de carteira de trabalho e previdência Social – CTPS, firmando acordo de cooperação para emissão de **CTPS INFORMATIZADA**, e que nenhum município do nosso porte estão emitindo as referidas carteiras, só o município de Caruaru por ser de médio porte.

Diante do exposto toda as providencia do acordo de cooperação foram tomadas e encaminhadas ao Superintendente Regional do Trabalho e Emprego em Pernambuco deste Novembro de 2014, conforme ofício em anexo, encontrando-nos no aguardo da liberação e treinamento dos responsáveis pelo serviço, até a presente data não temos nenhum agendamento pela Delegacia Regional do Trabalho e Emprego em Pernambuco.

Solicitamos o repasse das informações para os demais vereadores dessa casa.

Atenciosamente,

Ednalva Maria de Barros Luna  
Secretária de Assistência Social

  
EDNALVA M. DE BARROS LUNA  
SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL  
CPF: 613.929.954-34

Ao Exmo. Sr.  
Ailton José da Silva  
Vice-Presidente da Câmara

 CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE  
PODER LEGISLATIVO  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO  
Nº 0179  
DATA: 05-08-2015 HORA: 8:40  
 CONFERIDO NO RECEBIMENTO  
 NÃO CONFERIDO NO RECEBIMENTO  
TIPO E ORIGEM / DOCUMENTO Ofício  
Nº SMDS Nº 88/2015  
ASSINATURA DO SERVIDOR | MATRÍCULA





Cupira, em 20 de Julho de 2015.

**OFÍCIO GP Nº 227/2015**

A Senhora Ednalva Luna  
 Secretária Municipal de Ação Social  
 Nesta.

**Assunto: Encaminha cópia de Requerimento**

Senhora Secretária,

É com satisfação que a cumprimentamos e ao mesmo tempo encaminhamos para conhecimento de Vossa Excelência e tomada de providências cabíveis, cópia do Requerimento nº 111/2015, apresentado e aprovado pelos Edis nesta Casa, em Sessão Ordinária realizada no dia 17/07/2015.

Certos de termos atendido ao solicitado, reiteramos votos de estima.

Atenciosamente,

**Ailton José da Silva**  
 Vice - Presidente da Câmara

1953

GOVERNO MUNICIPAL DE CUPIRA  
 LABOR CRESCUNT HOMINES  
 DE CUPIRA PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA	
PROTOCOLO CENTRAL Nº: 1483	
DATA: 23/07/15	HORA: 12:00
Hilley Batista	





## "CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - JUVENTUDE COM COMPROMISSO

RUA DESEMBARGADOR FELISMINO GUEDES, 02 - CENTRO CUPIRA (PE) CNPJ Nº 08.653.503/0001-78

CEP 55460.000 TEL (81) 3738-1627E-MAIL: camaramunicipaldecupira@hotmail.com

### Requerimento nº 111/2015


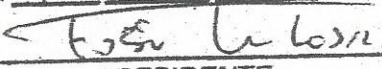
Requeiro a mesa ouvida o plenário cumprida as formalidades Regimentais eu, Josenildo Benas da Silva com assento nesta Casa Manoel Joaquim da Silva que subscrevo venho através do presente solicitar ao Prefeito deste Município de Cupira, juntamente com a Secretaria de Assistência Social para informar o porquê perderam o convênio do Programa do Ministério do Trabalho e Emprego. As carteiras de trabalho que são de extrema necessidade para a população que é um direito de todos os brasileiros e o município não está utilizando este serviço para a sociedade de Cupira, pois fui cobrado pela população as informação deste fato e a população está me cobrando e eu como representante do povo venho solicitar ao Gestor Municipal a regularização dos serviços.

### JUSTIFICATIVA EM PLÊNARIO

Da decisão do Plenário dê-se ciência ao Senhor Sandoval José de Luna, Prefeito Municipal, e à Secretaria de Assistência Social.

Sala das Reuniões, Cupira (PE), em 17 de Junho de 2015.

  
Josenildo Benas da Silva  
Vereador Autor

 CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE  
PODER LEGISLATIVO  
**APROVADO**  
**POR UNANIMIDADE**  
4º REUNIÃO 1º PERÍODO  
EM 17/06/2015  
  
PRESIDENTE